

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

3 ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde
Faz público, de acordo com o nº 1 do art.º 11º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro,
e em conformidade com o nº1 do art.º 22º do Regimento Interno, que no próximo dia 29 de
setembro de 2020, no Salão Polivalente da Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-
se-á a 3ª sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia
Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras
contempladas no nº 1 do artigo 53.º da Lei nº75/2013, de 2 de Setembro, prevê-se a inclusão
dos seguintes assuntos:
1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Apreciação e votação das atas nº 4/2019 Sessão Ordinária, nº 1 e 2/2020 Sessões
Ordinárias;
3. Aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia, no uso das
competências conferidas pela alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro na sua redação atual
4. Aprovação da 2ª Alteração Modificativa do Orçamento, esta nos termos do nº 5 do
artº 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho
5. Apreciar e votar as propostas de Protocolo a realizar com a Academia Marfoot e
A.D.C. Corga de Silvalde, nos termos alínea i), nº1 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de
setembro;
6. Nos termos da alínea e), nº 2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apreciar
a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da autarquia;
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
de estilo da Freguesia

Silvalde, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(losé Manuel Alves Novo)